



# JORNAL OFICIAL

**I SÉRIE – NÚMERO 160**  
**QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2012**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho Normativo n.º 80/2012:**

Autoriza a transferência de verbas no Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012.

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho Normativo n.º 80/2012 de 17 de Outubro de 2012

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 15 de outubro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2012, que consta do mapa anexo.

15 de outubro de 2012. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

| CÓDIGO          | DESIGNAÇÃO                                | REFORÇOS<br>INSCRIÇÕES<br>(Euros) | ANULAÇÕES<br>(Euros) |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| <b>01.00.00</b> | <b>Despesas com o pessoal:</b>            |                                   |                      |
| <b>01.01.00</b> | <b>Remunerações certas e permanentes:</b> |                                   |                      |
| 01.01.10        | Gratificações                             | 3 000,00                          |                      |
| 01.01.11        | Representação                             |                                   | 3 000,00             |
| <b>02.00.00</b> | <b>Aquisição de bens e serviços:</b>      |                                   |                      |
| <b>02.02.00</b> | <b>Aquisição de serviços:</b>             |                                   |                      |
| 02.02.03        | Conservação de bens                       |                                   | 40 000,00            |
| 02.02.25        | Outros serviços                           | 40 000,00                         |                      |
|                 | Total                                     | 43 000,00                         | 43 000,00            |